

A AGROECOLOGIA NA PRÁXIS EDUCACIONAL DO MST

AGROECOLOGY IN MST EDUCATIONAL PRAXIS

Mike Ceriani de Oliveira Gomes **1**

Mônica Galhego Sampaio **2**

Neusa Maria Dal Ri **3**

Resumo: Este artigo tem como objetivo discutir a Agroecologia na educação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), com ênfase na práxis social de sua luta antissistêmica, principais características do Movimento. É debatida a questão da agroecologia como proposta à educação de trabalhadores e trabalhadoras do campo, sendo esta também como forma de resistência ao sistema capitalista de produção. Os procedimentos metodológicos utilizados neste estudo foram as pesquisas bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica foi efetuada com levantamento, seleção, leitura e documentação de textos escritos, tais como livros, artigos científicos e teses. A pesquisa documental foi realizada com levantamento, seleção, leitura e interpretação de legislações brasileiras e de documentos, em especial os publicados pelo MST. A falta de representatividade na defesa da ecossustentabilidade em campo legislativo no Brasil mostra o quão necessária é a expansão da Agroecologia na educação do MST, de modo que sua crítica ultrapasse suas escolas.

Palavras-chave: MST. Educação. Agroecologia.

Abstract: This article aims to discuss Agroecology in the education of the Landless Rural Workers Movement (MST), with emphasis on the social praxis of its anti-systemic struggle, main characteristics of the Movement. The issue of agroecology is discussed as a proposal for the education of rural workers, which is also a form of resistance to the capitalist system of production. The methodological procedures used here were bibliographic and documental research. The bibliographic research was carried out with a survey, selection, reading and documentation of written texts, such as books, scientific articles and theses; the documentary research was carried out with a survey, selection, reading and interpretation of Brazilian legislation and documents, especially those published by the MST. The lack of representation in the defense of ecosystem sustainability in the legislative field in Brazil shows how necessary is the expansion of Agroecology in MST education, so that its criticism goes beyond its schools.

Keywords: MST. Education. Agroecology.

-
- 1** Mestre em Educação pela Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC/UNESP, Campus de Marília). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1723418761038674>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7039-1137>. E-mail: mike.ceriani@unesp.br
 - 2** Mestre em Educação pela Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC/UNESP, Campus de Marília). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5240253439012880>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4300-1164>. E-mail: monigalhego@bol.com.br
 - 3** Graduada em Psicologia pela USP, Mestre em Pesquisa Educacional pela UFSCar, Doutora em Educação pela USP, Pós-doutora em Educação pela UMinho, Portugal, e Pós-doutora em Educação pela UFSCar, Professora Associada Livre-Docente III da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0079401220807071>. ORCID <https://orcid.org/0000-0002-3000-2280>. E-mail: dal.ri@unesp.br

Introdução

Este artigo tem como objetivo discutir a Agroecologia na Educação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), com ênfase na práxis social de sua luta antissistêmica, principais características do Movimento.

Tomamos o MST como objeto central dessa discussão por ser “[...] uma organização que diverge da ordem social capitalista e, dessa forma, entende que o ensino oficial não acolhe as necessidades de formação dos seus membros” (DAL RI; VIEITEZ, 2010, p. 112). O MST construiu uma pedagogia própria e sua educação parte da realidade objetiva dos sujeitos Sem Terra, sendo essa a identidade dos seus membros. Além disso, o Movimento tece críticas ao sistema do capital, luta pela reforma agrária popular e visa transformações estruturais na sociedade (SILVA; DAL RI, 2019). Uma das vertentes da educação do MST está focada na agroecologia, que tem relação direta com a sua produção agrícola.

Segundo Nodari e Guerra (2015, p. 193), a agroecologia “[...] tem como variantes a agricultura ecológica, a agricultura alternativa e a agricultura sustentável, entre outras, [e] vem sendo desenvolvida e aprimorada desde o surgimento dos demais sistemas agrícolas do século passado”, tratando-se de um paradigma que engloba questões sobre a exploração dos recursos ambientais e questões humanas.

Sobre a sustentabilidade, Moura e Gonçalves (2020, p. 3) a conceituam em um contexto de exploração dos recursos ambientais, de modo que esta passa a ser gestada a partir dos graves problemas causados pela intensa produção e pela iminência da destruição planetária após o período de guerras. No entendimento do MST (2005), a questão da exploração dos recursos ambientais nunca esteve limitada às guerras, mas ao sistema capitalista em sua totalidade.

A crítica do MST ao sistema vai, portanto, além da apresentação de uma problemática, que é também tratada por outros agentes. Gohn (2005) recorda que logo no século XX a ascensão de movimentos ambientalistas chamou atenção para a necessidade da produção sustentável e da regulamentação do uso dos recursos ambientais. Esse fenômeno propiciou forte apropriação da causa ecológica pela política partidária e foi motivo para a criação de partidos políticos voltados exclusivamente à temática.

A crítica do MST em relação aos chamados partidos verdes e a Organizações Não Governamentais (ONGs) que têm como objetivo a luta pela regulamentação de projetos sustentáveis de exploração ambiental encontra-se na não adesão desses partidos e ONGs a uma luta de superação da estrutura de dominação do sistema do capital. Isso faz com que a militância do Movimento assuma uma oposição crítica a essas entidades, que têm forte representatividade político-partidária, mas não reconhecem em suas agendas as reais causas do problema (ALIAGA; MARANHO, 2021). A partir dessa realidade a agroecologia pode ser uma alternativa à luta pelo verde, para além das limitações do sistema capitalista.

Analisando o projeto agrícola do MST, Silva *et al.* (2018, p. 88) conceituam a agroecologia como uma prática e uma ciência que se fundamentam em um referencial agrícola, e que consideram o equilíbrio dos agroecossistemas diferenciando-se da lógica produtivista e mercantil.

A agroecologia assume uma importante característica da luta do MST, ou seja, uma alternativa para o enfrentamento das novas formas metabólicas de reestruturação do capital no campo, determinada pelo agronegócio (PIRES, 2016). Dessa maneira, também não é possível pensar a produção na agroecologia a partir da exploração da força de trabalho, tal como ocorre no sistema de produção capitalista (CAPORAL; COSTABEBER, 2004).

Há, portanto, uma importante discussão sobre a proposta de sustentabilidade ambiental do MST, uma temática atual, em especial para o Brasil. A proposta do MST se torna antagônica às outras empreendidas por lideranças partidárias e de ONGs que têm como bandeira a causa ambiental, mas nos padrões do sistema capitalista. A luta do Movimento pela sustentabilidade fora dos padrões do sistema se reflete em sua prática educacional.

Os procedimentos metodológicos utilizados neste estudo foram a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica foi efetuada com levantamento, seleção, leitura e documentação de textos escritos, tais como livros, artigos científicos e teses. A pesquisa documental foi realizada com levantamento, seleção, leitura e interpretação de legislações brasileiras e de

documentos, em especial os publicados pelo MST.

A gênese do MST e a questão da agroecologia

A gênese dos movimentos camponeses, como o MST, está na luta pela reforma agrária e contra a exploração do homem pelo homem. A resistência dos quilombos, de Canudos, das Ligas Camponesas, do Movimento de Agricultores Sem Terra (MASTER) faz do MST herdeiro e continuador das lutas existentes desde o Brasil Colônia. Mesmo durante a forte repressão exercida pela ditadura civil-militar (1964-1985), a luta pela terra no território nacional não cessou.

A situação econômica e social resultante das transformações efetuadas pela ditadura na agricultura brasileira, na década de 1970, provenientes da denominada modernização conservadora, marcou a retomada da luta dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo (SILVA, 2019; CALDART, 2012).

Anos mais tarde, já no contexto da democratização, entre os dias 29 e 31 de janeiro de 1984, o MST realizou seu primeiro Congresso, marcando o nascimento oficial do Movimento e dando início a um rigoroso processo de expansão territorial por todo o Brasil (FERNANDES, 2000).

O MST é resultante da luta de sujeitos trabalhadores e trabalhadoras sem-terra que viviam do trabalho no campo, e suas primeiras manifestações foram iniciadas no sul do país, entre os anos de 1979 e 1980, no acampamento denominado Encruzilhada Natalino. Nesse sentido, o sujeito Sem Terra do MST passou a formar sua identidade, da qual a camiseta branca e o boné vermelho simbolizam sua luta e sua rebeldia (CALDART, 2012).

Enquanto um movimento social organizado em razão da luta pela terra diante da forte representatividade dos interesses de latifundiários em instâncias públicas e privadas, uma das características do MST é sua organização, cujo histórico destaca-se por três momentos.

[...] o primeiro momento é o da *articulação e organização da luta pela terra* para construção de um movimento de massas de caráter nacional; o segundo momento é o do processo de *Constituição do MST como uma organização social* dentro do movimento de massas; e o terceiro momento, o atual, é o da inserção do movimento de massas e da organização social MST na *luta por um novo projeto de desenvolvimento para o Brasil* (CALDART, 2012, p. 100, grifos da autora)

Desde o primeiro momento, para o MST se tornou imperativo a construção de uma educação, cuja materialização estivesse essencialmente caracterizada pela luta dos sujeitos Sem Terra. O seu projeto parte da luta por um objetivo maior, que é o do desenvolvimento do Brasil, projeto que não apenas canaliza os anseios do trabalhador e da trabalhadora Sem Terra em seu sonho pela posse da terra, enquanto um bem comum de produção e subsistência, mas que também evidencia os resultados da especulação da terra, que tem justificado a condição dos membros do MST.

Para melhor entender o problema agrário no Brasil é necessário refletir sobre a complexa e crescente concentração da terra. Vivemos num país com aproximadamente 8,5 milhões de quilômetros quadrados de superfície, que representam 850 milhões de hectares, dos quais 371 milhões de hectares de solo classificados de potencialidade agrícola boa, boa a regular e regular e boa, totalizando 43,7% do território nacional. Desse total, em 1985 eram cultivados 60 milhões de hectares. De qualquer maneira, considerando que hoje essa quantidade seja um pouco maior, estamos falando de centenas de milhões de hectares sem quaisquer atividades agrícolas integradoras da vida social (BAUER, 2016, p. 79)

É muita terra para poucos proprietários e pouca atividade produtiva. São milhões de hectares de terra deixados à especulação e sem cumprir uma função social, como determina a lei nº 4.504, de 1964, no art. 2º: “É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social” (BRASIL, 1964). Ademais, outros aspectos determinam a condição social do sujeito Sem Terra em termos de contrato e de trabalho.

Uma interpretação crítica do problema fundiário no Brasil pressupõe compreender, mesmo que sucintamente, como as relações de trabalho no campo se transformaram no país desde, pelo menos, os primeiros anos da década de 1980. [...] Os assalariados constituíam cerca de 5,5 milhões, sendo 2,1 milhões permanentes, 2,7 milhões temporários e 0,7 sazonais; 3,4 milhões eram famílias não remuneradas. O número de arrendatários era de 586 mil, o de ocupantes, 865 mil, e os que praticavam o regime de parceria (trabalhadores que entregam uma parte de sua produção aos donos da terra) constituíam em aproximadamente 319 mil (BAUER, 2016, p. 92)

É nessa direção que o MST formaliza sua crítica aos grandes latifundiários que possuem a maior parte das terras em forma de propriedade privada sem cumprir nenhuma função social, aspecto que move a agressividade dos grandes latifundiários contra as reivindicações dos movimentos camponeses, tais como o MST.

No decorrer de sua luta, o Movimento também foi consolidando alianças nos setores partidário, sindical e confessional, possibilitando a divulgação e a defesa de seus interesses nas mais diversas esferas sociais. Dentre as principais alianças, Paludeto (2018) destaca o Partido Comunista Brasileiro (PCB), a Igreja Católica, a União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), além do já mencionado MASTER.

O MST iniciou suas atividades ainda durante a ditadura militar amparado pela lei nº 4.504 de 1964, instituída no período em questão, e uma das propostas do Movimento foi assumir um caráter fiscalizador da lei, acentuando-se quando a Constituição Federal de 1988 passou a tratar uma vez mais da função social da terra, disposta nos arts. 184 e 186 (BRASIL, 1988).

Dentre os esforços empenhados pelo Movimento, um deles que lhe dá notoriedade pública é o de ocupação da terra que não cumpre função social, tal como preconiza o art. 184. Nesse sentido, a Constituição Federal (1988) determina:

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Ainda, de acordo com a Constituição Federal (1988), são estabelecidos os seguintes critérios para definir se a terra cumpre ou não uma função social, justificando a aplicação da lei no que concerne o art. 184 e de acordo com o art. 186: “Aproveitamento racional e adequado; Utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; Observância das disposições que regulam as relações de trabalho; Exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores”.

Os quatro incisos do art. 186 acompanham componentes que, de alguma maneira, são endossados na luta do MST, tanto nos aspectos sobre a visão do Movimento sobre o trabalho no campo, quanto em sua concepção de utilização sustentável dos recursos agroecológicos.

Nos incisos I e II estão presentes os entendimentos do MST de como deve ser pensada a agroecologia a partir da necessidade da população que dela se beneficia, bem como do homem e da mulher que vivem de seu trabalho com e na terra. O Movimento busca, nesse sentido, consolidar sua crítica à revolução verde.

O chamado boom do pós-guerra produziu um enorme excedente de capitais nos países imperialistas (em parte, produto da exploração capitalista em pequenas propriedades) que trouxe a possibilidade de se produzirem investimentos na agricultura dos países periféricos. Iniciava-se, assim, o que se convencionou chamar de ‘revolução verde’, com maior utilização de máquinas, o uso de sementes cientificamente tratadas, a utilização de produtos químicos e fertilizantes em larga escala (BAUER, 2016, p. 61)

A crítica à revolução verde, que Novaes (2017) classifica como golpe verde, é um ponto fundamental da agenda do MST, dados os lobbies e demais esforços empenhados pelas elites empresariais com vista à exploração antissustentável dos recursos ambientais, havendo maior preocupação, por parte do Movimento, à questão da redução de agrotóxicos e dos desmatamentos generalizados que facilmente driblam órgãos de fiscalização.

São muitas as consequências da economia política do golpe verde: concentração da terra; aumento do desemprego no campo; degradação dos solos; comprometimento da qualidade e quantidade dos recursos híbridos; devastação de florestas e campos nativos; empobrecimento da diversidade genética dos cultivares, plantas e animais; contaminação da água e dos alimentos consumidos pela população; aumento das alergias, mortes ou invalidez; e aumento da mercantilização e proletarização do campo, além do endividamento dos pequenos produtores e fechamento de escolas do campo, dentre outras (NOVAES, 2017, p. 17-18)

Para além da exploração capitalista dos recursos ambientais, o MST parte para uma abstração ao sistema em sua totalidade e encontra assim as relações de exploração para dar seu diagnóstico à condição do trabalhador e da trabalhadora do campo. Assim, o Movimento apresenta seus pressupostos.

É nessa direção que o MST relê e dá seu próprio significado ao inciso III, tratando a divisão de trabalho do trabalhador e da trabalhadora rural em um contexto de luta de classes. Dessa maneira, “[...] as consignas de luta enunciadas teriam a capacidade de sintetizar o enfoque assumido pelo

MST no contexto da sociedade. A que corresponde a este período inicial [1979-1984] é *terra para quem nela vive e trabalha!*” (DAL RI; VIEITEZ, 2008, p. 148, grifos dos autores).

Havendo relações antagônicas entre proprietários e dependentes, que configura a situação da exploração da força de trabalho, o inciso IV da CF (1988) aparece como o mais controverso na luta do Movimento, levando em conta que o Sem Terra é o “[...] sujeito que passa a compreender a exploração de seu trabalho, e que na luta pela terra, no contexto da luta de classes busca a redução das desigualdades, ou, ainda, a construção de um projeto socialista de sociedade, que devolva a terra sua função social” (BARCELLOS *et al.*, 2020, p. 18).

A posição do MST quanto ao trabalho e à necessidade de superação das amarras do sistema capitalista perduraram. Dal Ri e Vieitez (2008, p. 148) recordam as diretrizes estabelecidas pelo Movimento em seu quinquênio após sua fundação.

- a) que a terra só esteja nas mãos de quem nela trabalha;
- b) lutar por uma sociedade sem exploradores e sem explorados;
- c) ser um movimento de massas, autônomo, dentro do movimento sindical, para conquistar a reforma agrária;
- d) organizar trabalhadores rurais na base;
- e) estimular a participação dos trabalhadores nos sindicatos e no partido político;
- f) dedicar-se à formação de lideranças e construir uma direção política dos trabalhadores;
- g) articular-se com os trabalhadores da cidade e com os camponeses da América Latina.

Juntamente à questão do trabalho do homem e da mulher do campo, a agroecologia está presente no projeto político-pedagógico do MST. Barcellos *et al.* (2020, p. 18) explicam o anseio do MST por tomar a terra nas mãos dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e para que “[...] a livre do uso indiscriminado de agrotóxicos, que garanta ao trabalhador a sua dignidade e humanidade”, sendo a agroecologia, para o Movimento, algo que transcende os interesses das grandes corporações agropecuárias.

Como alternativa ao uso indiscriminado de agrotóxicos, o MST ganha protagonismo defendendo a agroecologia em sua proposta de reforma agrária popular, contrapondo-se à *revolução verde*, ou o *golpe verde*, e impondo seu próprio sentido ao verde, fora de limitações determinadas pelos latifundiários e pelo sistema capitalista como um todo. O Movimento outorgou à agroecologia um caráter de ciência direcionada à reconstrução ecológica por vias sustentáveis, havendo maior foco na preservação ambiental e nas demandas pela agricultura familiar, cada vez mais viável (MST, 2010).

No Programa Agrário do MST, elaborado para seu VI Congresso Nacional, em 2014, o Movimento trata as técnicas agroecológicas em seus *Fundamentos do programa de Reforma Agrária Popular*, no item *Produção*, como uma alternativa ao uso de agrotóxicos e de sementes transgênicas.

Em seu *Programa de Reforma Agrária Popular*, o MST sugere a valorização da agroecologia através do “[...] incentivo à adoção de técnicas que aumentem a produtividade do trabalho e das áreas, em equilíbrio com a natureza”, bem como o uso de técnicas de produção e armazenagem de sementes e outros insumos, além de “[...] instalar unidades de transformação de resíduos orgânicos das cidades em adubação orgânica e distribuí-los gratuitamente a todos os camponeses” (MST, 2013, p. 43-44).

No mesmo documento, o verde defendido pelo MST também fica claro no primeiro item denominado Política Agrícola, relacionando-o à agroecologia na promoção da saúde alimentar, juntamente às medidas administrativas para sua materialização.

Exigir do Estado o uso de todos os instrumentos de política agrícola – garantia de preços

rentáveis para o agricultor, compra antecipada de toda produção de alimentos dos camponeses, crédito rural adequado, seguro rural, assistência tecnológica, armazenagem – para incentivar e qualificar a agricultura camponesa e agroecológica na produção de alimentos saudáveis (MST, 2013, p. 44)

A questão da agroecologia no MST, muito difundida já em suas raízes e visivelmente amadurecida para o VI Congresso Nacional do Movimento, também ganhou forma em sua imbricação com o projeto político-pedagógico da educação do Movimento, estando muito claro em pontos importantes do referido documento, como vemos mais adiante.

A Agroecologia na educação do MST

A educação tem sido um dos pontos centrais da práxis dos trabalhadores Sem Terra. Para o MST (2005, p. 23), a “[...] democratização do conhecimento é considerada tão importante quanto à reforma agrária no processo de consolidação da democracia”. Da mesma forma, é relevante a luta pelo acesso à educação pública, gratuita e de qualidade para os Sem Terra acampados e assentados. Uma grande conquista de movimentos de trabalhadores do campo, em especial do MST, foi a conquista da política pública denominada Educação do Campo.

A educação do campo, tratada como educação rural na legislação brasileira, tem um significado que incorpora os espaços da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, mas os ultrapassa ao acolher em si os espaços pesqueiros, caíças, ribeirinhos e extrativistas. O campo, nesse sentido, mais do que um perímetro não-urbano, é um campo de possibilidades que dinamizam a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social (BRASIL, 2002. p. 1).

O Movimento põe-se como crítico à educação oficial e, por isso, construiu a denominada Pedagogia do Movimento, tendo teóricos e educadores soviéticos como principal influência. A Pedagogia do Movimento apresenta princípios filosóficos e pedagógicos, dentre os quais se destacam a articulação entre educação e trabalho produtivo e a gestão democrática das escolas (DAL RI, 2004). O MST adota, ainda, estratégias como a formação dos seus próprios educadores. “[...] o Movimento estabelece critérios tanto para a realização do curso de formação de educadores, quanto para o exercício desse cargo, considerado de alta relevância para a educação dos Sem Terra” (SILVA, 2019, p. 309).

Destacamos, também, a importante prática da educação do MST que são as chamadas escolas itinerantes. As escolas itinerantes acompanham os acampamentos do MST.

[...] a forma escolar itinerante está organizada de acordo com a organicidade do Movimento e do seu Setor de Educação em cada estado, e se apresenta com diferenças e singularidades. [...] nas itinerantes no Paraná, está em curso uma experimentação pedagógica que retoma o diálogo com a experiência da escola soviética, mais especificamente no período de 1917-1929, a partir das formulações dos pioneiros da educação: Pistrak, Krupskaya, Shulgin e outros. A pedagogia socialista é um dos pilares da Pedagogia do Movimento e, desde o início da formulação de propostas para as escolas do MST, essa referência é estudada (BAHNIUK; CAMINI, 2012, 334).

e que está bem explicitado em seus documentos oficiais é a relação entre trabalho e educação, classificada pelo Movimento como *princípio educativo*.

[...] o trabalho é um princípio educativo fundamental. Ele envolve o esforço físico e mental que transforma a natureza e, ao transformar a natureza, nos transforma; nos humaniza. É o trabalho que nos diferencia dos outros seres vivos. Através dele, de forma pessoal e coletiva, garantimos as condições objetivas de nossa qualidade de vida. [...] Um dos nossos desafios é superar a discriminação entre o trabalho mecânico (manual) e intelectual, educando para ambos no mesmo processo produtivo. O trabalho dos educandos sendo acompanhado por monitores e envolvendo os educandos em todas as fases do processo produtivo, do planejamento até a comercialização, torna-se mais educativo (MST, 2005, p. 33)

Nessa mesma direção, o MST (2005) afirma que sua pedagogia consiste na formação de seres humanos conscientes de seus direitos, rejeitando a premissa desumanizadora que consiste no treinamento para a venda da força de trabalho enquanto mercadoria. O MST postula um processo de formação escolar ligado ao trabalho, tendo como objetivo a superação das condições de trabalhadores oprimidos pela estrutura fundiária brasileira.

Pelo trabalho o educando produz conhecimento, cria habilidades e forma sua consciência. Em si mesmo o trabalho tem uma potencialidade pedagógica, e a escola pode torná-lo mais plenamente educativo, à medida que ajude as pessoas a perceber o seu vínculo com as demais dimensões da vida humana: sua cultura, seus valores, suas posições políticas... Por isto a nossa escola precisa se vincular ao mundo do trabalho e se desafiar a educar também para o trabalho e pelo trabalho (MST, 2005, p. 203).

A relação trabalho-educação se faz presente na crítica à educação oficial, controlada pelo estado, a partir de diversos autores. Isso ocorre pela constatação da não neutralidade de qualquer politicidade no processo educativo, tanto dentro quanto fora do controle estatal. É nesse sentido que Arruda (2004, p. 74, grifos do autor) afirma que “[...] a educação não tem um sentido em si, é educação para. Sua finalidade, portanto, está fora dela e só é possível identificar esta finalidade em contextos histórico-sociais específicos”.

A partir da análise de documentos oficiais do MST, Dal Ri e Vieitez (2008, p. 199-201) sintetizam os princípios filosóficos que norteiam a pedagogia do Movimento colocada, em certa medida, em prática em suas escolas.

- a) Educação para a transformação social;
- b) Educação para o trabalho e a cooperação;
- c) Educação voltada para as várias dimensões da pessoa humana;
- d) Educação com e para valores humanistas e socialistas;
- e) Educação como um processo permanente de formação e transformação humana.

A exposição dos autores (2008) clarifica o caráter antissistema do MST logo em seus princípios filosóficos, que preconizam valores como transformação humana e social, tal como a

relação trabalho-educação. Isso também se reflete nos princípios pedagógicos do Movimento, destacados ainda por Dal Ri e Vieitez (2008, p. 201-205).

- a) Relação entre prática e teoria;
- b) Combinação metodológica entre processos de ensino e de capacitação;
- c) A realidade como base da produção do conhecimento;
- d) Conteúdos formativos socialmente úteis;
- e) Educação para o trabalho e pelo trabalho;
- f) Vínculo orgânico entre processos educativos e processos políticos;
- g) Vínculo orgânico entre processos educativos e processos econômicos;
- h) Vínculo orgânico entre educação e cultura;
- i) Gestão democrática;
- j) Auto-organização dos estudantes;
- k) Criação de coletivos pedagógicos e formação permanente de educadores;
- l) Atitude e habilidades de pesquisa;
- m) Combinação entre processos pedagógicos coletivos e individuais.

A educação para o MST abrange complexidades em sua política pedagógica e filosofia, que demandam a ação de educadoras e educadores que, de alguma maneira, estejam vinculados ao mesmo projeto, além das competências técnicas e científicas necessárias para o desenvolvimento do trabalho de educação. Essa é uma das dificuldades enfrentadas na adaptação de educadores que têm em si impregnados os hábitos e as culturas do meio urbano, nem sempre consonante com os interesses formativos da educanda e do educando inseridos na realidade do sujeito Sem Terra.

A propósito das escolas do MST, diversas delas distribuídas pelo Brasil promovem cursos técnico-profissionalizantes, com a proposta de formação para o trabalho agrícola com base em sua visão de agroecologia (PIRES, 2017), o que concretiza pressupostos do Movimento levantados no seu Programa Agrário. Dentre esses pressupostos, destacamos o sexto item Política Agrícola, contido no Programa de Reforma Agrária Popular, cuja finalidade expressa é “Reivindicar do Estado atuação para ampliar o maior número possível de cursos técnicos e superiores de agroecologia em todas as regiões do país” (MST, 2013, 45).

O MST adota abordagens mais arrojadas de formação que articulam não apenas a educação e trabalho técnico com base em sua concepção de agroecologia, mas também confere a ela maior cientificidade e academicidade ao “Implementar programas de formação e projetos de experimentação/pesquisa em agroecologia, vinculados a escolas de educação básica, a cursos de educação profissional e superior e a centros de formação existentes nos assentamentos” (MST, 2013, p. 47).

As imbricações entre trabalho, educação, agroecologia e ciência estão cada vez mais acentuadas na atualidade no MST, o que resulta não apenas na educação alternativa e em um projeto político-pedagógico baseado nos próprios interesses dos trabalhadores, mas na materialização de espaços educativos em todo o país para atender às mais diversas demandas com base na luta dos Sem Terra pela agroecologia.

Há hoje no Brasil cerca de 30 Escolas de Agroecologia, a maioria concentrada na região Sul do Brasil, principalmente no Estado do Paraná. Há no Paraná cinco centros e/ou

escolas de formação do MST que apresentam o debate e a formação para a agroecologia: Escola Iraci Salete Strozak, localizada no município de Laranjeiras do Sul e Escola Ireno Alves dos Santos, em Rio Bonito do Iguaçu, interligadas ao Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia (CEAGRO); Escola José Gomes da Silva localizada em São Miguel do Iguaçu; Escola Milton Santos em Maringá; e Escola Latino Americana de Agroecologia, no município da Lapa. Nesses espaços, os Cursos Técnicos em Agroecologia são oferecidos nas modalidades: Técnico em Agroecologia Ensino Médio Integrado; Técnico em Agroecologia - Educação de Jovens e Adultos; Técnico em Agropecuária com ênfase em Agroecologia; Tecnólogo em Agroecologia; Técnico em Agroecologia com ênfase em Sistemas Agroflorestais; e Técnico em Agroecologia com Habilitação para a Produção de Leite (NOVAES *et al.*, 2019, p. 203)

A realidade das escolas do MST é muito volátil em termos de números de unidades e de cursos, bem como seus espaços geográficos no que diz respeito aos meios urbano e rural, já que as investidas do capital à educação do e no campo são incessantemente ativas, com o fechamento de escolas do campo, com ataques às lideranças e integrantes do Movimento, além dos atos coercitivos do Estado contra o campesinato. Contudo, o histórico apontado por Novaes *et al.* (2019) mostra o potencial do MST de socialização de cursos em todo o território brasileiro, assim como a transformação da realidade campesina pretendida através da práxis educacional com os cursos de Agroecologia.

[...] a proposta de Agroecologia para as escolas do campo deve estar diretamente ligada à construção de um novo projeto de campo. Este deve ser capaz de promover justiça social, Reforma Agrária Popular, soberania alimentar e emancipação humana como dimensões estruturais dessa transformação. A partir desse conjunto, delineou-se uma proposta de construção do currículo do ensino de Agroecologia na perspectiva de organizar práticas educativas que possam contribuir com o processo formativo de toda a comunidade, buscando, com isso, levar as próprias famílias a transformarem o meio em que vivem a partir das experiências nas práticas escolares (MST, 2017, p. 9).

A proposta do MST de concretizar uma educação atrelada à luta pela sustentabilidade e pela agroecologia ganha maior sentido em um contexto em que as políticas do atual governo Bolsonaro de exploração indiscriminada dos recursos ambientais em nome da acumulação do capital são imperativas.

Considerações Finais

Os latifundiários e o agronegócio além de promoverem a morte dos camponeses, ainda inviabilizam um projeto educacional que atenda à demanda por uma educação do e no campo. Do mesmo modo, dificultam, em determinados contextos político-econômicos, qualquer forma de luta por direitos sociais que possibilite uma melhora das condições de sobrevivência do campesinato.

A educação do MST se mostra vigente em um contexto em que os partidos verdes e ONGs tentam incessantemente apresentar soluções para a exploração desenfreada dos recursos ambientais dentro da mesma lógica capitalista que as alimenta. É a lógica de acumulação da qual também se valem os grandes latifundiários. As propagandas mediáticas, supostamente carregadas

de boas intenções, não apontam um diagnóstico preciso aos problemas que voltaram a ser atuais, tais como as leis que flexibilizam o registro e o uso de agrotóxicos para atender demandas de grandes companhias agropecuárias.

Dentre essas leis, podemos destacar a Lei n. 6299/02, a chamada PL do Veneno, que vinte anos depois de ser engavetada voltou a ganhar protagonismo na Câmara dos Deputados, obtendo sua aprovação por 301 votos favoráveis e 150 contrários, mostrando que a democracia burguesa em termos práticos está cada vez menos verde.

Para tratar de questões atuais, aqui cabe uma menção ao viés ideológico do poder legislativo no que se refere à defesa do meio ambiente, algo que, entre outras eventualidades, ficou muito claro no ano de 2020 com a celebre sugestão do ex-Ministro da Agricultura Ricardo Salles sobre ir passando a boiada e aprovar reformas infralegais de desregulamentação de leis de proteção ao meio ambiente, enquanto a mídia até então tinha como foco principal cobrir o avanço da pandemia do coronavírus.

Em suma, o agronegócio tem dificultado cada vez mais a vida da trabalhadora e do trabalhador do campo, mas eles resistem e continuam sua luta por melhores condições de vida e por políticas públicas para os Sem Terra, juntamente a todo o campesinato, e por uma educação do campo de resistência que se afirma por meio da luta pela Reforma Agrária, promovendo uma agricultura camponesa a partir de premissas agroecológicas sustentáveis e à sua maneira combatendo a lógica capitalista que exclui a classe trabalhadora rural do campo, locus de sua luta, para urbanizá-la e apropriar-se da terra.

Nesse aspecto, a agroecologia para o MST é um instrumento para o fortalecimento tanto da organização do seu trabalho agrário, como da sua educação tentando superar a lógica destrutiva do capital (MÉSZÁROS, 2008).

Referências

ALIAGA, Luciana; MARANHO, Fernanda. O MST e a agroecologia: entre autonomia e subalternidade. **Revista Katálysis**, v. 24, n. 3, p. 576-584, 2021.

ARRUDA, Marcos. A articulação trabalho-educação visando uma democracia integral. In: GOMEZ, Carlos Minayo *et al.* (Orgs). **Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 61-74.

BAHNIUK, Caroline; CAMINI, Isabela. Escola Itinerante. In: CALDART; FRIGOTTO. (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 333-339.

BARCELLOS, Luis Henrique dos Santos; SILVA, Cláudio Rodrigues; MORAES, Agnes Iara Domingos; TORRES, Julio Cesar. Limites e desafios da educação inclusiva no campo: a experiência do projeto educativo do MST. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 5, e10660, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft.rbec.e10660>

BAUER, Carlos. **Educação, terra e liberdade: princípios educacionais do MST em perspectiva histórica**. 2. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

BRASIL. Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República dos Estados Unidos do Brasil**, Brasília, 1964.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 3 de Abril de 2002: institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2002.

CALDART, Roseli Salette. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antonio. **Agroecologia e extensão rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável**. 2. ed. Brasília (DF): MDA/SAF/DATER-CNPq, 2004.

DAL RI, Neusa Maria. **Educação democrática e trabalho associado no contexto políticoeconômico do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**. 2004. 315 f. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília.

DAL RI, Neusa Maria; VIEITEZ, Candido Giraldez. **Educação democrática e trabalho associado no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e nas fábricas de autogestão**. São Paulo: FAPESP, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGS e redes solidárias**. São Paulo: Cortez, 2005.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOURA, Josiel da Rosa; GONÇALVES, Miúcha Severo. Educação e sustentabilidade: um estudo sobre as representações sociais nos dizeres de assentados do MST, em Viamão-RS. **Cadernos de Estudos Sociais**, v. 25, n. 1, p. 1-23, 2020.

MST. **Agroecologia na Educação Básica: Questões Propositivas de Conteúdo e Metodologia**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

MST. **Caderno de educação: Agroecologia, soberania alimentar e cooperação (coleção sempre é tempo de aprender)**, 2010.

MST. Dossiê MST escola: documentos e estudos 1190-2001. **Caderno de educação nº 13**. Veranópolis: ITERRA, 2005.

MST. **Programa Agrário do MST: Texto em Construção para o VI Congresso Nacional**. São Paulo: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, 2013.

NODARI, Rubens Onofre; GUERRA, Miguel Pedro. A agroecologia: estratégias de pesquisa e valores. **Estudos avançados**, v. 29, n. 83, p. 183-207, 2015.

NOVAES, Henrique Tahan. Reestruturação do campo e o fetichismo da “revolução verde”. **Revista Ciência do Trabalho**, v. 5, n. 9, p. 15-28, 2017.

NOVAES, Henrique Tahan. *et al.* A economia política da “revolução verde”, a agroecologia e as escolas de agroecologia do MST. *In*: NOVAES, Henrique Tahan; MAZIN, Ângelo Diogo; SANTOS, Lais. (orgs.). **Questão Agrária, cooperação e agroecologia**. 3. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2019. p. 191-210.

PALUDETO, Melina Casari. **As diretrizes programáticas e a política educacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)**. 2018. 186 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2018.

PIRES, João Henrique Souza. Caminhos Alternativos: a proposta dos Cursos Técnicos de Agroecologia do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Paraná. **Revista ORG & DEMO**, Marília, v. 18, n. 2, p. 23-44, 2017.

PIRES, João Henrique Souza. **Uma análise da proposta de formação técnica para o processo de transição agroecológica na escola “José Gomes da Silva”, MST - PR.** 2016. 143 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília, 2016.

SILVA, Cláudio Rodrigues da; DAL RI, Neusa Maria. Formação dos próprios educadores: um princípio educativo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). **EccoS – Revista Científica**, São Paulo, n. 49, p. 1-17, e7581, 2019. DOI: <https://doi.org/10.5585/EccoS.n49.7581>.

SILVA, Cláudio Rodrigues da. **Educação em movimentos sociais:** princípios educativos comuns ao Movimento Zapatista e ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). 2019. 430 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília, 2019.

SILVA, Silvana Aparecida da; BALESTRIN, Nádia Luzia; BRANDENBURG, Alfio. A agroecologia como um projeto em construção no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. **Revista GeoPantanal**, v. 13, n. 24, p. 69-84, 2018.

Recebido em: 27 de agosto de 2022.

Aceito em: 05 de dezembro de 2022.